



São Paulo, 24 de maio de 2022.

Ao

Senhor Presidente

Alfredo Sampaio da Silva Junior

Referência: Nomeação Comissão Eleitoral da FENAPAF

Senhor Presidente,

Eu, Rinaldo José Martorelli, membro do Conselho Deliberativo da Federação Nacional de Atletas Profissionais de futebol – FENAPAF, cumprindo com o meu dever de função venho expor e determinar o que segue:

Revendo posição quanto a eleição dos cargos vacantes de diretoria e em observância ao artigo 44 do Estatuto Social, venho solicitar o seguinte procedimento:

- I. Publicação do Edital de Complementação para evitar controvérsia quanto a interpretação no que se refere a nomeação da Comissão Eleitoral da FENAPAF, que será formada pelos seguintes profissionais de notório saber do direito desportivo e reputação ilibada:
 - a) Gustavo Lopes Pires de Souza, OAB/MG 90.661 – Presidente;
 - b) Beatriz Meirelles Hammes Moura, OAB/RJ 243.495;
 - c) Guilherme De Libero de Freitas Maciel, OAB/RJ 233.239; e
 - d) Carlos Santiago da Silva Ramalho, OAB/MG 185.946.



Solicito ainda que essa informação seja publicada também no sítio eletrônico da instituição www.fenapaf.org.br assim que o edital for publicado.

Era o que me cumpria.

Atenciosamente,

Rinaldo José Martorelli

Conselheiro Deliberativo

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ATLETAS PROFISSIONAIS DE FUTEBOL